


República Federativa do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE
Registradora Interina: JOANA D'ARC GOMES MARINHO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TOPJ
Registro de Títulos e Documentos Particulares
e Civil de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Certifico, para todos os fins de direitos constar no livro 3-AG, transcrição das transmissões, em 26 de maio de 1979, sob a averbação 2, do nº 6.875, folha 81: Um prédio denominado **Centro Social Urbano**, construído de tijolos, cimento, ferro, coberto com telha colonial, com seis (6) cômodos, ocupando uma área construída de 791 metros quadrados, em terreno para este fim destinado, medindo dito terreno: 100 metros de frente, por 300 metros de fundos, totalizando uma área de 30.000,00 metros quadrados, situado no **Bairro Pajeú**, desta cidade, limitando-se ao Norte, com terras de João Cavalcanti Veras; ao Oeste, com terras de Antonio Borja Gonçalves de Melo e ao Sul, e Leste com ruas Projetadas. Proprietária: **Prefeitura Municipal de São José do Egito**, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.354.180/0001-55. Isento de Emolumentos e taxas. O referido é verdade, dou fé. Traslada nesta data de 09 de janeiro de 2025.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0076737.2SJI1202401.00538	
Data: 09/01/2025	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

ANDERSON FELIPE LEITE DE ALMEIDA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, nº 54, Centro – São José do Egito-PE CEP: 56700-000
E-mail: serventia_registral_sje@gmail.com
Tel: (87) 9 9939-9543

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco